



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
INDICAÇÃO Nº 03/2026

O(s) Vereador(es) subscritor(es) com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 176, inciso X, e 196 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

A Presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a alteração da destinação das emendas impositivas relativo ao mínimo de 50% para a saúde prevista na Lei Orçamentária Anual para execução no exercício de 2026 dos(as) vereadores(as) abaixo descritos, conforme dispõe o art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

Antônio Olinto, 30 de março de 2026.

Marcia de Pauli

MÁRCIA DE PAULI

Vereadora

Marcos Aurelio Hupalo

MARCOS AURELIO HUPALO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o teor do Ofícios nºs 104/2026 e 165/2026, subscritos pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, vimos, por meio desta, solicitar alteração no anexo relativo a emendas impositivas para execução no exercício de 2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.083/2025, que trata de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026, conforme abaixo:

- Contratação de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade via CISVALI;
- Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender demandas estruturais do setor;
- Aquisição e instalação de câmeras de segurança para monitoramento 24hs das UBS do Município.